



Cuidados paliativos na cardiologia: entre o avanço normativo e sua integração na prática assistencial

Aline Maia Diniz

Bruna Calmon du Pin Galvão

Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro - IECAC

Introdução: As doenças cardiovasculares figuram entre as principais causas de morbimortalidade no Brasil, configurando-se como condições potencialmente ameaçadoras da vida e, portanto, elegíveis para abordagem por cuidados paliativos (CP). A Lei nº 15.378/2026 institui o Estatuto dos Direitos do Paciente e estabelece, entre outros aspectos, o direito à assistência em CP, reforçando sua relevância ao longo da trajetória do adoecimento. Apesar do avanço normativo, com frequência os CP ainda são associados exclusivamente ao fim de vida, especialmente em contextos cardiológicos marcados pela centralidade de intervenções cirúrgicas e pela lógica curativa. **Métodos:** Trata-se de um relato de experiência a partir da formação de uma Comissão de Cuidados Paliativos (CCP) no contexto da atenção cardiovascular em hospital público de alta complexidade. Foram consideradas situações vivenciadas no cotidiano assistencial de pacientes e familiares acompanhados pela equipe da CCP, incluindo interconsultas, discussões de caso com a equipe multiprofissional e conferências familiares. **Resultados:** Observou-se que a inserção da CCP ocorre, em geral, de forma tardia, frequentemente vinculada a cenários de terminalidade iminente, dificultando sua integração transversal ao acompanhamento clínico. Tal dinâmica parece relacionar-se a fatores culturais e estruturais, como a histórica associação dessa abordagem ao fim de vida e a organização dos serviços em torno de fluxos centrados na intervenção cirúrgica. Apesar das dificuldades, identificaram-se melhorias em relação à comunicação com os familiares, desde a ampliação de visitas, favorecendo a presença da rede de apoio, até a abordagem de limites terapêuticos e à comunicação de notícias difíceis em conjunto com a equipe da clínica de origem. **Discussão/Conclusões:** A experiência evidencia uma iniciativa relevante e compromissada com os direitos dos pacientes, mas que carece de maior difusão e apropriação dos CP para alcançar consolidação institucional e cultural. Em um cenário atravessado por especificidades clínicas e organizacionais que tendem a postergar sua incorporação, a ampliação dos CP demanda estratégias de educação permanente e espaços de discussão interdisciplinar. Além disso, requer mudanças nos modos de organização do cuidado, de forma a possibilitar uma abordagem mais integral e oportuna, alinhada às necessidades dos pacientes e às diretrizes legais vigentes.